Ata da 51ª Reunião da Diretoria

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, às guinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar -Brasília-DF, realizou-se a güinquagésima primeira reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Anália Francisca Ferreira Martins, o Procurador-Geral Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1. Diretor Noboru Ofugi. 1.1. -Emissão de Certificado de Registro de Fretamento - CRF - Forma Autorização 2000 TURISMO LTDA: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-015/2003, de 23 de janeiro de 2003 e resolveu autorizar a empresa 2000 TURISMO LTDA e as demais relacionadas no relatório retrocitado a prestarem servico de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros sob o regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 156/2002, expedida nesta data; 1.2. - Processo nº 50000.023530/2002-74 (apensos Processos nºs 50000.005202/2002-55 e 50500.000296/2003-57) -Outorga de autorização para fretamento contínuo: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-016/2003, de 23 de janeiro de 2003, e resolveu autorizar a empresa HENRIQUE E FERNANDES LTDA – ME a operar o servico especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, para estudantes da Universidade do Oeste Paulista - UNOEST. localizada em Presidente Prudente (SP), até 30 de junho de 2003, nos termos da Resolução nº 157/2003, nesta data expedida; 1.3. - Cobrança a título de emolumentos para expedição de Licenças, Relatórios, Autorizações, Modificações e Emissão de Relatórios de Frota, Confirmação de Vigência de Licenças e Autorizações e Segunda Via de Licenças: por solicitação do Diretor Relator, com a anuência da Diretoria, a matéria foi retirada de pauta para posterior apreciação: 1.4. -Emissão de Documento de Idoneidade (Licença Originária) para habilitação ao transporte rodoviário internacional de carga: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-018/2003, de 23 de janeiro de 2003, e resolveu habilitar a empresa JATEX TRANSPORTES LTDA e as demais relacionadas no relatório retrocitado para a prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 158/2003, de 23 de janeiro de 2003. 2. Diretor LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA. 2.1. ECOVALE -Sub-rogação e Rerratificação do Contrato nº PJ.166/98: por solicitação do Diretor Relator, e com a anuência da Diretoria a discussão da matéria foi adiada, em vista da informação de que estariam sendo encaminhados à ANTT, pelo Ministério dos Transportes, processos administrativos sobre o assunto: 2.2. Processo 50500.006026/2002-79 - Termo Aditivo ao Contrato do Consultor Ricardo Teixeira Mendes: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DLS-005/2003, de 23 de janeiro de 2003, e aprovou a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2002, celebrado com o Consultor Ricardo Teixeira Mendes, na forma do art. 143 da Lei nº 10.406/2002, para retificar erro de

A

cálculo, não importando elevação dos custos ou modificação dos prazos contratuais. 3. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 3.1. - Autorização de pleito da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD e da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. para transferência de locomotivas: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator. conforme Relatório à Diretoria DAM-002/2003, de 23 de janeiro de 2003, e decidiu autorizar a Companhia Vale do Rio Doce a transferir, em caráter definitivo. 28 locomotivas da Estrada de Ferro Vitória a Minas para a Ferrovia Centro Atlântica, sendo 24 (vinte e quatro) unidades do modelo GT-26 e 4 (quatro) locomotivas do tipo DDM, nos termos da Deliberação nº 009/2003, nesta mesma data expedida. 4. Assuntos Gerais. O Diretor-Geral deu conhecimento aos Diretores presentes do Relatório da Auditoria datado do mês de dezembro do ano de 2002. Após tecer considerações a respeito, o Diretor-Geral solicitou aos Diretores que, nos assuntos sob a sua condução, promovessem as providências necessárias, junto às unidades da ANTT, visando o cumprimento das recomendações da Auditoria. Finalizando, o Diretor-Geral submeteu, ainda, aos Diretores, o Relatório da Correição Ordinária nº 01/02, realizada pela Corregedoria na SUINF, oportunidade em que foram feitas considerações sobre as recomendações dele constantes. Nada mais havendo a tratar, eu. Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE

Diretor-Geral

ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora

LUIZ AFONSØ DOS SANTOS SENNA

Diretor

NOBORU OFUG

Diretor

LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE Secretário